



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

**DECRETO Nº 033,**

**DE 07 DE ABRIL DE 2014.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT E  
REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.”**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 637 de 12 de Dezembro de 2013:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

Atividade 2301 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.3.9.0.47.00.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (3105) ... R\$ 2.500,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2404 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL.

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4020) ..... R\$ 2.800,00

Atividade 2413 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR - EI.

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4222) ..... R\$ 500,00

Projeto 1409 – CONST., AMPL., MELHORIA E REFORMA DO CENTRO CULTURAL.

3.4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (4734) ..... R\$ 1.300,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

Projeto 1303 – CONST., AMPL., MELHORIA E REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA.

3.4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (3149) ..... R\$ 2.500,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Projeto 1406 – CONST., AMPL., MELHORIA E REFORMA DA ESCOLA NÚCLEO.

3.4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (40110) ..... R\$ 3.300,00

Projeto 1409 – CONST., AMPL., MELHORIA E REFORMA DO CENTRO CULTURAL.

3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (4739) .... R\$ 1.000,00

Projeto 1410 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A BIBLIOTECA.

3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (4785) .... R\$ 300,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
*“Um futuro brilhante, num presente atuante”.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2014.

**LOURENÇO DELAI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se, e publique-se

Márcia Scudella  
Sec. Municipal de Administração e Fazenda